

## Tribunal de KaMavota ordena recontagem porque o STAE usou 185 editais falsos

O Tribunal Distrital KaMavota aceitou o recurso da Renamo e ordena a recontagem dos votos na base dos editais verdadeiros, mas não ordena a abertura de processo crime contra os infractores. O juiz afirma, na sua sentença, que “ficou patente em toda a prova produzida que parte do apuramento’ dos resultados ‘foi feito com recurso a 185 editais não originais” de um total de 258, o que contraria as normas.

Ou seja, o tribunal diz que do total de 258 editais do distrito Ka Mavota, “parte substancial e com influência preponderante nos resultados finais, não foi apurada com base em editais originais”. Por isso, o tribunal recusa-se a declarar nulidade às eleições, mas ordena que se faça novo apuramento dos resultados na base dos 185 editais originais reclamados pela Renamo.

Em muitos editais, parte dos votos da Renamo eram transferidos para o partido Frelimo, como atestam alguns dos editais citados na sentença das seguintes mesas:

KaMavota	Editais falso			Editais originais		
	Frelimo	Renamo	Diferença a favor da Frelimo	Frelimo	Renamo	Diferença a favor da Renamo
Nº mesas						
010239 – 01	344	139	205	244	239	-5
010239 – 02	269	230	39	239	270	31
010239 – 03	290	149	141	190	249	59
010239 – 04	277	143	134	172	248	76
010240 – 04	200	139	61	133	203	70
010240 – 04B	214	100	114	100	214	114
010207 – 04	237	148	89	148	237	89
010207 – 05	321	105	216	121	295	174
010245 – 03	225	148	77	149	224	75
01095 – 05	460	120	340	95	222	127
<b>Total</b>	<b>2837</b>	<b>1421</b>	<b>1416</b>	<b>1591</b>	<b>2401</b>	<b>810</b>

Conforme se pode notar, os 10 editais não originais, apresentados pela CDE, mostram que a Frelimo ganha com uma diferença de 1416 votos. Mas, nos editais verdadeiros, a Renamo vence nas mesmas 10 mesas com 810 votos. É na base destas evidências que o tribunal ordena a recontagem dos votos.

## **Tribunal de KaMubukwana nega provimento da Renamo e a juíza nem leu a sentença**

A sentença da juíza Perseverança Mangamela, do distrito Municipal KaMubukwana, na Cidade de Maputo, nega provimento ao recurso da Renamo, alegando que “carece de fundamento”. A sentença não foi lida porque a juíza, segundo a Renamo, não esteve presente. Apenas mandou imprimir e distribuir a sentença pelos partidos.

Elvino Dias, por sinal um dos advogados da Renamo, escreve, na sua conta do facebook, que a sentença da juíza é uma “aberração jurídica” e que “tudo o que está escrito aí (na sentença) é pura mentira e diverge por completo com o que se discutiu e se comprovou no julgamento”.

E finaliza: “Estranhei o facto de termos sido chamados para tomarmos conhecimento da decisão e, para o nosso espanto, esta estava ainda a ser digitada pela escriturária judicial. A juíza já tinha fugido. Nem sequer houve leitura do acórdão”.

## **Tribunal ordena correcção de alguns dados em Nampula e a Renamo recorre ao CC**

A Renamo não está satisfeita com a decisão do juiz do Tribunal Judicial do Distrito de Nampula que apenas manda a CDE de Nampula corrigir dados de alguns editais dos resultados eleitorais e já anunciou que vai recorrer ao Conselho Constitucional.

Para a Renamo não faz sentido apenas mandar corrigir alguns dados, porque isso não fazia parte da sua reclamação. Segundo Ossufo Ulane, mandatário da Renamo, a decisão daquele órgão mostra que o recurso interposto não foi apreciado.

No recurso, a Renamo pedia que fosse anulado o resultado eleitoral e que se fizesse um novo apuramento. Igualmente, pedia que fossem notificados os partidos políticos concorrentes para que se fizesse a comparação das actas dos editais de apuramento das mesas de votação.

Segundo a Renamo, “o juiz não decidiu nada, apenas nos empurrou para o Conselho Constitucional. Até aqui quem ganhou foi a Renamo, de acordo com as actas dos editais que temos e são essas que nós queríamos que o tribunal apreciasse e comparasse com os outros partidos, mas não apreciou”.

## **Contagem paralela confirma grande vitória da Renamo em Quelimane**

A Renamo obteve 51% dos votos em Quelimane contra 40% da Frelimo, de acordo com uma contagem paralela efectuada pelo consórcio de observadores da sociedade civil Mais Integridade. Isto vai diretamente contra o resultado oficial da comissão eleitoral distrital, que deu à Frelimo 50% e à Renamo 44%. Como em muitos outros lugares,

parece que os editais verdadeiros foram substituídos por editais falsos para dar à Frelimo uma falsa vitória.

Os editais são afixados nas portas das assembleias de voto após a contagem e os observadores conseguiram registar os editais de 160 das 169 assembleias de voto (95%). A contagem paralela dos editais verdadeiros deu à Renamo 34 542 votos contra 28 483 da Frelimo, uma diferença de 6 059 votos.

Para mais informação sobre este comunicado ou sobre o Consórcio, contacte-nos através de:

Rua Fernão Melo e Castro, nr. 124,

Bairro da Sommerschild, Maputo, CP 3266

E-mail: [cip@cipmoz.org](mailto:cip@cipmoz.org)

Tel: +258 21499916

Contacto Directo:

Edson Cortez

E-mail: [edson.cortez@cipmoz.org](mailto:edson.cortez@cipmoz.org) e [edcortez@gmail.com](mailto:edcortez@gmail.com)

<tel:+258849551701>

### Organizações Membros:

